# L E I Nº 1118/96

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE,** Estado de Pernambuco, no uso de sua atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica denominado Escola Manoel Xavier, a atual Escola Machado de Assis, localizada no Sítio Barra da Cruz,neste Municipio.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confecionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,20 de maio de 1996.

**RAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO FILHO**
**Prefeito Municipal**